ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298/2022.

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa de procedimento licitatório com vistas à contratação do Diário Oficial da União, por intermédio da IMPRENSA NACIONAL, para realização da publicações oficiais no DOU."

O MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e visando a necessidade de contratação do Diário Oficial da União, por intermédio da IMPRENSA NACIONAL, para realização da publicações oficiais no DOU.

Considerando que o Diário Oficial da União fora criado para esse propósito específico, não justificando a contratação de empresa terceirizada para tal serviço.

E considerando ainda a disposição contida no inciso IX, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO através da IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.196.645/0001-00, para realização do serviço de publicação no Diário Oficial da União, de todos os atos oficiais praticados pelo Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2022: Unidade 1001 - Funcional 04.122.0052.2318 - Manutenção do Departamento de Comunicação e Marketing - F. Recursos: 100 - Origem: Recurso Ordinário-Ficha 20222104, CD./Descrição: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipameri, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ **Gestor Municipal de Ipameri**